



**PORTARIA Nº 186/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**



**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE -MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que trata das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura e demais áreas afins;

**CONSIDERANDO** a importância da implementação e monitoramento das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir e formalizar a composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de articular, planejar e monitorar as ações integradas para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 72 meses:

I – Secretaria Municipal de Educação (Coordenação):

- Titular: Nilva Gomes do Prado Cardoso CPF: \*\*\*.283.281-\*\*
- Suplente: Sirleide de Sousa Silva CPF: \*\*\*.202.011-\*\*

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Fabiana Anezi Almeida CPF: \*\*\*\*056.391\*\*
- Suplente: Núvia Alves de Souza CPF \*\*\*.019.001-\*\*

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: CPF: Anny Karolynny Birino Cesar CPF: \*\*\*.150.581-\*\*
- Suplente: Maria Teliane de Amorim Costa CPF: \*\*\*.389.411-\*\*



IV – Secretaria Municipal de Cultura:

• Titular: Valdenis Souza Silva CPF: \*\*\*439.161\*\*

Suplente: Roniscler Guidão Soares CPF: \*\*\*.078.161-\*\*

V – Secretaria Municipal de Governo:

• Titular: Sofia Lima Parente CPF: \*\*\*.361.371-\*\*

• Suplente: Rayllân Vasconcelos dos Anjos CPF: \*\*\*.379.661-\*\*

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

• Titular: Ednanda Lima Abreu CPF: \*\*\*.817.481-\*\*

• Suplente: Eva Sandra Lima Santos CPF: \*\*\*074.031\*\*

**Art. 2º.** A coordenação dos trabalhos caberá à Secretaria Municipal de Educação, sendo as funções dos membros consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

**Art. 3º.** Compete a este Comitê realizar o diagnóstico territorial, o mapeamento de demanda manifesta e a gestão do Protocolo de Atenção Precoce, conforme o cronograma de execução da Etapa 1 do PMPI.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

**Prefeito Municipal**

acima, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 26 de maio de 2026.

Samayra da Silva Ferro

Agente de Contratação

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO 06/2026**

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 4093/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000, CNPJ: 37.465.200/0001-20, endereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br/>, através da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 027/2025 de 06 de Janeiro de 2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**CONSULTORIA CULTURAL PARA ACESSORAR NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC - CICLO 2 E PRESTAR ASSISTÊNCIA À GESTÃO DURANTE TODA EXECUÇÃO DOS EDITAIS E SERVIÇOS DE PARECERISTAS**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS : 27/05/2026

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 09/06/2026, até às 17:30min

DATA DA SESSÃO: 10/06/2026 as 8:30HS.

Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail ([licitacao@canabradonorte.org](mailto:licitacao@canabradonorte.org)), 66 - 98117-5215, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 26 de maio de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 186/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 186/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE -MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que trata das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura e demais áreas afins;

**CONSIDERANDO** a importância da implementação e monitoramento das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir e formalizar a composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de articular, planejar e monitorar as ações integradas para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 72 meses:

I - Secretaria Municipal de Educação (Coordenação):

- Titular: Nilva Gomes do Prado Cardoso CPF: \*\*\*.283.281-\*\*
- Suplente: Sirleide de Sousa Silva CPF: \*\*\*.202.011-\*\*

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Fabiana Anezi Almeida CPF: \*\*\*056.391\*\*
- Suplente: Núvia Alves de Souza CPF \*\*\*.019.001-\*\*

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: CPF: Anny Karolynny Birino Cesar CPF: \*\*\*.150.581-\*\*
- Suplente: Maria Teliane de Amorim Costa CPF: \*\*\*.389.411-\*\*

IV - Secretaria Municipal de Cultura:

- Titular: Valdenis Souza Silva CPF: \*\*\*439.161\*\*
- Suplente: Roniscler Guidão soares CPF: \*\*\*.078.161-\*\*

V - Secretaria Municipal de Governo:

- Titular: Sofia Lima Parente CPF: \*\*\*.361.371-\*\*
- Suplente: Rayllân Vasconcelos dos Anjos CPF: \*\*\*.379.661-\*\*

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- Titular: Ednanda Lima Abreu CPF: \*\*\*.817.481-\*\*
- Suplente: Eva Sandra Lima Santos CPF: \*\*\*074.031\*\*

**Art. 2º.** A coordenação dos trabalhos caberá à Secretaria Municipal de Educação, sendo as funções dos membros consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

**Art. 3º.** Compete a este Comitê realizar o diagnóstico territorial, o mapeamento de demanda manifesta e a gestão do Protocolo de Atenção Precoce, conforme o cronograma de execução da Etapa 1 do PMPI.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 9edb1460-abce-486b-aaae-a1f269ee664f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 187/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 187/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9edb1460-abce-486b-aaae-a1f269ee664f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.